



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 16 de maio de 1966.

LEI Nº 708 DE 16 DE MAIO DE 1966.

Dá denominação a uma rua;

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana -
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50,-
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA VITÉLIO GAZAPINA" a --
via pública que inicia na atual rua Cosseca Martins e que--
vai até a rua Barão do Itaquatiá, passando ao norte da Vila
IAPC.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário esta-
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 1966.

(as.) Milton Linn Molinos

MILTON LINN MOLINOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

(as.) Breno Theodoro Barros Falcão

BRENO THEODORO BARROS FALCAO
SECRETARIO